

## DECRETO Nº87/2023

### DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº26/2023, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**LUIZ JOSE DAGA**, Prefeito de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 26/2023, na modalidade de “Pregão Presencial” nº 8/2023, na sua exata ordem e classificação.

**Art. 2º** - Fica adjudicado o objeto **Aquisição de Relógios de Ponto Biométrico e Contratação de Sistema de Gerenciamento para Relógio Ponto**, no valor global de R\$ 17.718,00 (dezessete mil setecentos e dezoito reais), a proposta apresentada em favor da empresa proponente: **E.M. Informática Ltda**, para o cumprimento do objeto desta licitação.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 21 de março de 2023.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.